



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo nº 13/2023 da Câmara Municipal de Araguaçu.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente obra de reforma/reparos se justifica devido problemas estruturais no prédio, que precisa ser sanadas, pois com as chuvas o prédio apresenta bastante goteiras e escorre água do lado de dentro pelos cantos da parede, trazendo diversos transtorno a esta casa de leis, o que acaba danificando a pintura existente, correndo risco de danificar os arquivos físicos do poder legislativo, sendo necessária uma reforma e reparos para melhor atender a população Araguaçuense.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Araguaçu	Kelika Christina de Oliveira Sousa

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Exercer o serviço nas especificações e com a qualidade exigida.
- 4.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- 4.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- 4.4. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 4.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
									20.572,06
1.			REFORMA / REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO					-	20.572,06
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	833,78
1.1.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	443,50	1,43	BDI 1	1,88	833,78
1.2.			REPARO					-	3.500,45
1.2.1	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	15,00	2,52	BDI 1	3,31	49,65
1.2.2	SINAPI	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	15,00	51,17	BDI 1	67,27	1.009,05
1.2.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	20,00	56,74	BDI 1	77,23	1.544,60
1.2.4	Composição	COMP 02	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,00	892,40	BDI 1	897,15	897,15
1.3.			PINTURAS					-	14.174,23
1.3.1	SINAPI	98482	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	73,80	16,09	BDI 1	21,15	1.559,84
1.3.2	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	443,50	21,64	BDI 1	26,45	12.617,58
1.4.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	1.481,29
1.4.1	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	443,50	2,54	BDI 1	3,34	1.481,29
1.5.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					-	592,32
1.5.1	Composição	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	1,00	442,63	BDI 1	592,32	592,32

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizará pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços constantes de bancos de preços públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado local do Município de Araguaçu.

Vale esclarecer que as pesquisas a serem realizadas buscam obter, sempre que possível, 03 (três) valores estimados, respeitando a ordem. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, segue-se para o segundo, e assim sucessivamente.

Os valores obtidos, considerados extremos – *outliers* – foram desconsiderados na obtenção do preço de mercado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Serviço a ser adquirido pela Câmara Municipal de Araguaçu – TO, é facilmente encontrado em diversas empresas do ramo, não havendo a exigência de marca específica e, também, não há exclusividade de fornecimento apenas por uma determinada empresa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que o item possui aplicação individual, de maneira que pode ser fornecido por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o serviço adquirido seja de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada exerça o serviço no prazo contratual e que as necessidades da Câmara Municipal de Araguaçu – TO

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não necessita de adequações por parte da Câmara Municipal de Araguaçu – TO

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não causa impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

15. RESPONSÁVEL

Araguaçu, 31 de janeiro de 2023.

Kelika Christina de Oliveira Sousa
Chefe do controle interno

Fls. 23